

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REQUERIMENTO Nº , DE 2002. (Do Senhor LUISINHO – PPB/RJ)

Solicita que sejam convidados os Presidentes de todas as Empresas de telefonia celular que fornecem o serviço pré-pago para prestarem esclarecimentos sobre a retirada de mercado dos cartões telefônicos com 10 (dez) unidades.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, os Presidentes de todas as Empresas de telefonia celular que fornecem o serviço pré-pago para prestarem esclarecimentos sobre a retirada de mercado dos cartões telefônicos com 10 (dez) unidades.

JUSTIFICAÇÃO

Tem chegado ao meu conhecimento nos últimos dias, que as empresas que prestam serviços de telefonia celular no Brasil estão deixando de comercializar os cartões pré-pagos de dez unidades.

Pois, o consumidor ao adquirir um telefone pré-pago, tem como objetivo evitar gastos elevados e sendo condicionado a comprar um cartão com mais unidades estará fugindo de sua perspectiva.

Torna-se pois urgente averiguar com profundidade estas denúncias, a fim de evitar que seja deflagrado o início de uma onda generalizada de atentado ao Código de Defesa do Consumidor, que tantos danos trará ao nosso povo.

Daí as razões do presente Requerimento de Audiência Pública que esperamos ver aprovado com o valioso apoio dos nossos eminentes pares.

Sala das sessões, de agosto de 2002.

Deputado Federal LUISINHO